

Projeto de Ação
2020 - 2023



PSICOLOGIA

**AÇÕES DE
EXTENSÕES**

*Projetos de Atividades de
Extensão do Curso de
Psicologia (PRAEPsi) da
FPM*

*NDE
Colegiado
Coordenação de Curso
Atualizado em 2022*

Identificação

Nome do Curso: Psicologia | **Grau Acadêmico:** Bacharelado | **Modalidade:** Presencial

Nome da Mantida: Faculdade Patos de Minas

Endereço de Funcionamento do Curso: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Bairro Cidade Nova, 1200, Patos de Minas – MG, CEP: 38706-002

E-mail: coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br | **Telefone:** (34) 3818-2327

Página do Curso: <https://faculdadepatosdeminas.edu.br/cursos/psicologia>

Blog do Curso: <https://dpgpsifpm.com.br> | **Instagram do Curso:** @psicologia_fpm

Turno: Noturno

Coordenação do Curso: Prof. Me. Gilmar Antoniassi Junior

Atos Regulatório do Curso:

- Autorização: Portaria Ministerial N°. 280 de 30/03/2007.
- Reconhecimento: Portaria DIREG/MEC N°. 371 de 30/08/2011.
- Renovação de Reconhecimento: Portaria DIREG/ME N°. 696 de 17/11/2014.
- Renovação de Reconhecimento: Portaria DIREG/ME N°. 267 de 03/04/2017.

Apresentação

O PRAEPsi no Curso de Psicologia da FPM estende a expertise psicológica da academia à comunidade, promovendo o aprendizado significativo dos estudantes e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da sociedade como um todo. Essa interação entre teoria e prática é fundamental para a formação de profissionais de Psicologia comprometidos e preparados para enfrentar os desafios do mundo real.

Através da extensão universitária, os estudantes e professores de Psicologia têm a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em contextos do mundo real, como escolas, organizações comunitárias e outros locais. Isso não apenas enriquece a formação dos estudantes, permitindo que coloquem em prática o que aprendem em sala de aula, mas também beneficia a comunidade, que recebe serviços, aconselhamento e intervenções psicológicas valiosas.

Neste sentido o PRAEPsi conta com ações específicas institucionalizadas no âmbito do curso assim definidas:

- Distribuição dos PRAEPsi no âmbito Geral
- Distribuição dos PRAEPsi no âmbito do PIE
- Distribuição dos PRAEPsi no âmbito do Ensino Clínico [atualizado em 2022]

As atividades previstas no PRAEPsi são regulamentadas pela Instrução Normativa Institucional de 11 de janeiro de 2021, que *dispõe sobre a Normatização para implementação*

do Regulamento de Atividades de Extensão Universitária no cumprimento da Resolução nº. 7 do CNE de 18/12/2018 como ferramenta de promoção do Processo de Ensino e Aprendizagem para os Cursos de Graduação Ofertados pela Faculdade Patos de Minas.

O curso de Psicologia da FPM possuem entre as suas características indissociáveis o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, atividades alinhadas às exigências do Ministério da Educação. Todas as suas IES adicionam às suas atividades a apresentação de suas ações relacionadas à extensão e à sociedade, considerando as dimensões econômica, social e ambiental para o público em geral, reforçando o seu compromisso com a transparência a busca por um mundo melhor.

Na Sociedade do Conhecimento, neste século XXI, existe a tendência das Instituições de Ensino Superior terem como funções essenciais a Produção e a Disseminação do Conhecimento. As organizações, sejam elas com fins lucrativos ou não, passam a se preocupar, fortemente, com o conceito de Sustentabilidade. O relacionamento das empresas com a comunidade e os impactos de sua atuação nos diferentes ecossistemas da sociedade, são cada vez mais importantes.

Objetivos

O presente Projeto de Ação do PRAEPsi do Curso de Psicologia tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento dos programas, projetos e atividades de extensão em todos os contextos abarcados que compõe o conjunto de ações elencadas em sua apresentação.

PRAEPsi do Curso de Psicologia visa, dessa maneira, reforçar seu compromisso institucional para a estruturação e efetivação da extensão norteada pela Missão e Valores da FPM, políticas institucionais pertinentes e pelos documentos oficiais da FPM de modo a desenvolver a extensão em sua essência e observando as normas regulatórias atinentes.

Entende-se a extensão universitária como objeto de conhecimento que propicia ao aluno, práticas que se articulam com os objetivos do seu curso, fomentando o contato com a comunidade, a ampliação do saber, a articulação de teoria e prática e o desenvolvimento de um espírito crítico da formação cidadã.

Para o Curso de Psicologia a extensão oportuniza não somente a articulação entre ensino, pesquisa e extensão como, principalmente, o desenvolvimento de sua função social, conforme definidos em seu propósito, visão e conjunto de valores abaixo elencados:

Propósito: Levar a muitos a transformação que hoje é acessível a poucos

Visão: Ser a melhor experiência, transformando conhecimento e oportunidades em sucesso para todos

Valores: Sucesso do aluno é o nosso sucesso; somos um time, não heróis; fazemos das nossas diferenças a base da nossa convivência e; aqui o papo é direto e com respeito.

Vai lá e faz: focamos nos resultados e somos responsáveis pelas entregas; temos coragem para fazer melhor, diferente e com simplicidade e; celebramos as vitórias, aprendemos com os tropeços e nos divertimos na jornada

Atribuições Previstas

Responsabilidades da PRAEpsi do Curso de Psicologia da Faculdade Patos de Minas:

- Compartilhar estratégias entre os cursos superiores e acompanhar o desenvolvimento de programas de Extensão Universitária, realizadas junto à sociedade, em alinhamento à regulação educacional;
- Implementar a Política de Extensão às práticas pedagógicas, contemplando sua abordagem e perspectivas junto aos PPC e PDI, observando a regulamentação sobre o tema, maximizando a interação da comunidade acadêmica e a sociedade civil,
- Proporcionar o desenvolvimento social local e/ou regional.
- Promover o desenvolvimento das nossas Instituições, a partir da construção, articulação e aplicação de conhecimentos.

Concepções sobre a PRAEpsi

Visando atingir as diretrizes Instrução Normativa Institucional de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Normatização para implementação do Regulamento de Atividades de Extensão Universitária no cumprimento da Resolução nº. 7 do CNE de 18/12/2018 como ferramenta de promoção do Processo de Ensino e Aprendizagem para os Cursos de Graduação Ofertados pela Faculdade Patos de Minas, buscando estabelecer relações produtivas entre as atividades extensionistas em razão de suas características acadêmicas, e das possibilidades e/ou necessidades de geri-las com maior agilidade e articulação institucional, assim as atividades da PRAEpsi se articulam:

No Contexto à Comunidade: tendo como premissas o respeito aos costumes e as culturas locais, por meio de seu empenho na área educacional, reserva principal atenção ao desenvolvimento de sua comunidade local articulando uma política de natureza multidisciplinar, com o relacionamento e desenvolvimento de atividades pedagógicas extensionistas de diversos cursos, com o fim de alcançar uma atuação ampla junto à sociedade, agregando diversos conhecimentos e saberes em ações conjuntas. Desse modo, considera-se:

- O relacionamento com a comunidade balizado nos princípios de respeito às normas e costumes, estabelecendo uma interação dinâmica e transparente com grupos locais e seus representantes;
- A contribuição continuada para soluções dos problemas comunitários e eventuais conflitos, por meio da participação em fóruns locais, debates de políticas públicas e relacionamento com lideranças regionais, locais, associações comunitárias e de bairros;
- O apoio e participação em projetos sociais promovidos pelas várias organizações comunitárias e ONGs, disseminando valores educacionais e a promoção da melhoria das condições sociais;

- A multiplicação de experiências bem-sucedidas, contribuindo com a criação de redes de atendimento e o fortalecimento das ações sociais junto à comunidade;
- O desenvolvimento de projetos coletivos específicos e/ou multidisciplinares, mobilizando competências, habilidades e talentos da comunidade interna e externa, da Instituição de Ensino superior, para o fortalecimento da ação social;
- A promoção ao trabalho voluntário dos alunos como mecanismo essencial para o atendimento das demandas regionais e locais.

Na Ação e Difusão Cultural: a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural de um povo lhe conferem identidade, orientação e autenticidade e, juntos, geram pressupostos básicos para que se reconheçam como uma comunidade. Tais elementos inspiram os valores pátrios, a ética e a solidariedade além de estimular o exercício da cidadania e senso de lugar e de continuidade histórica. A PRAEpsi entende a memória cultural como uma forma de transportar os acontecimentos pelo tempo e espaço, devendo para tanto ser garantindo seu acesso coletivo; a produção artística como atividade a ser incentivada e apoiada e o patrimônio cultural como algo a ser preservado e disseminado a outros povos e novas gerações. Portanto, as ações estão voltadas na Difusão Cultural que abrangem:

- Melhoria da qualidade de vida da comunidade, seu bem-estar e exercício da cidadania;
- Apoio às manifestações culturais das comunidades de seu entorno, como eventos culturais, artísticos e religiosos;
- Contribuição no levantamento do patrimônio cultural da região, mediante realização de parceria com a sociedade organizada visando à preservação desses bens culturais;
- Criação de ações de preservação da cultura popular brasileira por meio da promoção e valorização da cultura regional;
- Realização de exposições, palestras, cursos livres gratuitos, em escolas municipais e estaduais e ou na própria instituição;
- Valorização do legado cultural que os diferentes grupos sociais transmitiram de geração em geração;
- Promoção e oferta de meios de comunicação alternativos à comunidade acadêmica e ou do entorno, através de rádios, jornais, canais televisivos universitários e redes sociais;
- Difusão da cultura, em todas as suas formas e expressões, não somente na comunidade acadêmica, mas para a comunidade ao entorno do Curso de Psicologia e da IES.

Inovação e Empreendedorismo: a PRAEpsi entende que Inovação e o Empreendedorismo são essenciais para a oferta diferenciada e de qualidade dos serviços prestados, em benefício ao desenvolvimento intelectual dos alunos, assim como para o desenvolvimento regional e ou local proporcionado pelo impacto social gerado pelos programas extensionistas. A sociedade e o mercado profissional estão cada dia mais exigentes de múltiplas competências, percebe-se que resultados eficientes são encontrados em soluções inovadoras em empreendimentos dotados da percepção de empatia: colocar-se no lugar do outro. Centrados nos seres humanos, propõe-se que os que vivenciam os problemas devam participar da solução. Para tanto, as ações de Inovação e Empreendedorismo são:

- Fomentar a criação de convênios e acordos de cooperação internacional com IES estrangeiras, proporcionando à comunidade acadêmica das IES parceiras a complementação de sua formação via programas de extensão especificamente firmados para tais fins, visando a troca de experiências entre diferentes culturas acadêmicas;

- Proporcionar a criação e ou formalização Laboratórios de Inovação, potencializando a formação empreendedora, compreendendo sua atuação na região e ou localidade como agente de transformação social;
- Promover, fomentar e disseminar tecnologias sociais, trazendo viabilidade econômica para pequenas empresas, microempreendedores em promoção da autogestão e sustentabilidade de seus negócios;
- Disseminar soluções inovadoras para problemas essenciais como a demanda por água potável, alimentação, educação, energia, renda, saúde, meio ambiente, entre outros, em benefício de políticas públicas em garantia aos direitos básicos humanos.

Ações de Sustentabilidade: o desenvolvimento sustentável, compreendido em todas as suas esferas: econômica, social e ambiental, é, hoje, imperativo às relações humanas. Cabe a todos a preocupação com a gestão dos recursos de forma a suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades futuras. Os recursos são esgotáveis e uma gestão socialmente responsável é, portanto, sustentável. Diante dessa premissa, as Ações de Sustentabilidade busca por meio de diferentes ações planejadas entre a comunidade acadêmica e a comunidade local seguir as reflexões abaixo listadas:

- Promover a conscientização ambiental dos alunos, despertando a cultura da prática da responsabilidade socioambiental quando da atuação em suas futuras atividades profissionais e pessoais;
- Elaborar, consolidar e incentivar projetos de preservação da biodiversidade ambiental e animal, inerentes às diferentes regiões do território nacional, nas áreas de influência das Instituições de Ensino Superior;
- Estimular a ecoeficiência nas atividades internas das Instituições de Ensino Superior, visando a minimização dos impactos negativos dessas ao meio ambiente mediante a otimização da utilização de recursos naturais não renováveis, o incentivo às práticas de reutilização e do consumo consciente, viabilizados através dos projetos de extensão universitárias;
- Produzir, no âmbito da extensão universitária, projetos que respondam aos desafios do desenvolvimento sustentável, assim como eventuais mudanças da economia, do meio ambiente e clima;
- Estimular o desenvolvimento de projetos de engajamento da economia solidária como artifício à geração de renda e sustentabilidade econômica da região e ou local se inserção na IES;
- Promover o alinhamento entre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas com os projetos extensionistas das Instituições de Ensino Superior da FPM.

Concepções sobre a Gestão

Período de execução: Semestral, seguindo o calendário letivo anual da IES.

Relato: Este projeto de ação será acompanhado por meio de relatório parciais, podendo o mesmo ser alterado conforme necessidade imposta por legislações e/ou alterações que venham contemplar seu implemento através da aprovação do NDE e Colegiado de Curso.

DELIBERAÇÃO DO NDE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Atividades de Extensão do Curso de Psicologia (PRAPsi) da FPM para Quadriênio de 2020 a 2023 do Curso de Psicologia da Faculdade Patos de Minas, conforme discussão em Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do referido curso da IES.

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA FACULDADE PATOS DE MINAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e na qualidade de **PRESIDENTE DO NDE** e,

CONSIDERANDO, a reunião Ordinária de Núcleo Docente Estruturante em 22 de novembro de 2019, tendo em vista as discussões conforme apresentada pela Coordenação de Curso, membro do núcleo tendo em vista o Projeto de Atividades de Extensão do Curso de Psicologia (PRAPsi) da FPM.

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelos pares do NDE.

DELIBERA, para o resultado para encaminhamento ao Colegiado de Curso para validação.

Patos de Minas, 26 de novembro de 2019.

Prof. Me. Gilmar Antoniassi Junior

Presidente

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia
DPGSI-FPM

Assinam demais membros:

Prof. Dr. Hugo Christiano Soares Melo

Profa. Dra. Michelle Lucas C. Balbino

Profa. Dra. Luciana de Araújo Mendes Silva

Profa. Ma. Delza Ferreira Mendes

DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Atividades de Extensão do Curso de Psicologia (PRAPsi) da FPM para Quadriênio de 2020 a 2023 do Curso de Psicologia da Faculdade Patos de Minas, conforme discussão em Ordinária do Colegiado do referido curso da IES.

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA FACULDADE PATOS DE MINAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e na qualidade de **PRESIDENTE DO COLEGIADO** e,

CONSIDERANDO, a reunião Ordinária de Colegiado em 06 de dezembro de 2019, tendo em vista aprovação do deliberamento da matéria pelo NDE conforme reunião de 22 de novembro de 2019, no que diz respeito membro do núcleo tendo em vista ao Projeto de Atividades de Extensão do Curso de Psicologia (PRAPsi) da FPM.

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelos pares do Colegiado.

DELIBERA, para o resultado para publicação e encaminha para CONSUAD.

Patos de Minas, 11 de dezembro de 2019, publica-se:

Prof. Me. Gilmar Antoniassi Junior

Presidente

Colegiado do Curso de Psicologia

DPGPSI-FPM

Assinam demais membros:

Prof. Me. Arthur Siqueira de Sene

Profa. Ma. Neusa Esméria Silva

Flávio Henrique dos Santos

Ernane Júnior da Silva Reis

Rosangela de Oliveira Silva

Lúcia H. dos Santos França

DELIBERAÇÃO DO NDE:

Dispõe sobre a aprovação alteração do Projeto de Atividades de Extensão do Curso de Psicologia (PRAPsi) da FPM para Quadriênio de 2020 a 2023 do Curso de Psicologia da Faculdade Patos de Minas, conforme discussão em Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do referido curso da IES.

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA FACULDADE PATOS DE MINAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e na qualidade de **PRESIDENTE DO NDE** e,

CONSIDERANDO, a reunião Ordinária de Núcleo Docente Estruturante em 25 de novembro de 2021, tendo em vista as discussões conforme apresentada pela Coordenação de Curso, membro do núcleo tendo em vista a alteração do Projeto de Atividades de Extensão do Curso de Psicologia (PRAPsi) da FPM com a inserção dos Projetos de Ensino Clínico.

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelos pares do NDE.

DELIBERA, para o resultado para encaminhamento ao Colegiado de Curso para validação.

Patos de Minas, 29 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Gilmar Antoniassi Junior

Presidente

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia
DPGPSI-FPM

Assinam demais membros:

Prof. Dr. Hugo Christiano Soares Melo

Profa. Dra. Michelle Lucas C. Balbino

Profa. Dra. Luciana de Araújo Mendes Silva

Profa. Ma. Delza Ferreira Mendes

DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO:

Dispõe sobre a aprovação da Alteração do Projeto de Atividades de Extensão do Curso de Psicologia (PRAPsi) da FPM para Quadriênio de 2020 a 2023 do Curso de Psicologia da Faculdade Patos de Minas, conforme discussão em Ordinária do Colegiado do referido curso da IES.

O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA FACULDADE PATOS DE MINAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e na qualidade de **PRESIDENTE DO COLEGIADO** e,

CONSIDERANDO, a reunião Ordinária de Colegiado em 09 de dezembro de 2021, tendo em vista aprovação do deliberamento da matéria pelo NDE conforme reunião de 29 de novembro de 2021, no que diz respeito ao Projeto de Atividades de Extensão do Curso de Psicologia (PRAPsi) da FPM com a inserção dos Projetos de Ensino Clínico.

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelos pares do Colegiado.

DELIBERA, para o resultado para publicação e encaminha para CONSUAD.

Patos de Minas, 13 de dezembro de 2021, publica-se:

Prof. Dr. Gilmar Antoniassi Junior

Presidente

Colegiado do Curso de Psicologia

DPGPSI-FPM

Assinam demais membros:

Prof. Me. Arthur Siqueira de Sene

Profa. Ma. Neusa Esméria Silva

Gilberto Alves Cunha

Maria Eduarda Breschak Romero

Rosângela de Oliveira Silva

Dalvani Gonçalves de Macedo